

RESOLUÇÃO 01/2017

Fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Rubim para o 1º Semestre do Ano de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rubim/MG aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o seguinte calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Rubim para o 1º semestre do ano de 2017, conforme disposições do artigo 99 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis:

MÊS	DIAS
JANEIRO/2017	Recesso
FEVEREIRO/2017	17/02/2017
MARÇO/2017	14/03/2017 e 28/03/2017
ABRIL/2017	11/04/2017 e 25/04/2017
MAIO/2017	09/05/2017 e 30/05/2017
JUNHO/2017	13/06/2017 e 27/06/2017

Art. 2º. O horário de início das reuniões será às 19:00 horas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rubim, 21 de fevereiro de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIM

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.631.644/0001-40

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de disposição expressa contida no Art. 99, do Regimento interno desta Casa Legislativa, e visa organizar a data de nossas reuniões para o semestre, de maneira a garantir que tanto os senhores vereadores quanto a população tenha conhecimento prévio da data de nossas reuniões ordinárias, para assim se programarem.

Como se observa, o dispositivo legal permite que seja definido o calendário para o período da legislatura, que é o período integral do mandato.

Entretanto, esse projeto se limita a fazer o calendário para período menor, semestral, para facilitar eventuais necessidades de alteração no decorrer da legislatura.

Assim, esperamos poder contar com o apoio de todos os nobres Vereadores na aprovação dessa resolução.

Mesa Diretora da Câmara, 13 de fevereiro de 2017.

BRUNO JARDIM HENRIQUE
Presidente

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Vice - Presidente

ARMANDO PEREIRA FILHO
1º Secretário

ROMILSO PEREIRA DE SOUSA
2º Secretário